

constituição de reservas e distribuição de dividendos. Art. 22.º — Somente se concederá percentagem à Diretoria se for distribuído um dividendo mínimo de 6% (seis por cento), conforme disposto no art. 134 do decreto-lei 2627.

CAPÍTULO VII — Disposições finais.

Art. 23.º — Terá a sociedade um técnico farmacêutico legalmente registrado no Departamento Federal competente, de acordo e para os fins previstos no decreto-lei 26.397 de 19 de janeiro de 1946.

Art. 24.º — Os casos omissos serão resolvidos pelas leis em vigor. São Paulo, 30 de outubro de 1961. Eugênio Veiga Giraldez, Joaquim Marín Cano, Pio José Veiga Giraldez, Francisco Gomiz Dias, José Iglesias Capell, Dr. Geraldo de Albuquerque Prado.

Parer do Conselho Fiscal.

Srs. Acionistas: Nos, infra-assinados, na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Laboratório Antipiop S.A. — Estabelecimentos Químicos — Bioterápicos, reunidos para tomar conhecimento de uma Proposta da Diretoria, desta data, sugerindo o aumento do Capital Social de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00, realizável mediante a incorporação de recursos provenientes das contas "Fundo de Reserva Especial" e "Lucros em Suspensão", já tributadas, consignadas no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960, com a consequente emissão de 1.509 ações ordinárias, novas, no valor nominal de Cr\$1.000,00 cada uma, a serem distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas, a título de bonificação, bem como, sugerindo a introdução e alteração de dispositivos nos estatutos sociais, com a ampliação dos objetivos da sociedade, ainda com a remodelação do capítulo referente à administração e a final consolidação dos estatutos de forma a constituir uma peça básica uniforme, são de parecer que a Proposta, em seu todo, consulta aos interesses da sociedade motivo pelo qual recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 30 de outubro de 1961. a) Dr. Carlos Fernando de Azevedo Sá, Dr. Romão Esteves Martins Filho e Mário de Freitas Guimarães. Concluída por mim Secretário, a leitura desses documentos, observou o Sr. Presidente que os itens da Proposta da Diretoria, para maior ordem dos trabalhos, seriam discutidos separadamente, de modo que inicialmente fosse tratado o assunto relativo ao aumento do capital social e em seguida a matéria relativa a modificação dos estatutos e a sua consolidação. Quanto ao item — aumento de capital — sem discussão, foi aprovada a proposta da Diretoria, por unanimidade de votos, ficando a sociedade autorizada a emitir 1.509 ações ordinárias, novas, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, que serão distribuídas aos acionistas a título de bonificação, guardada a proporção das ações primitivas de que eram proprietários, consoante o disposto no art. 113 do decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1946 e com a observância do art. 83 da lei n.º 3.470 de 28 de novembro de 1958. Aprovaram, em seguida os senhores acionistas, a redação do art. 3.º do projeto dos Estatutos, transcrita na Proposta da Diretoria, em decorrência da aceitação da sugestão de aumento de capital. Prosseguindo-se a ordem do dia, esclareceu o Sr. Presidente que estava em discussão a modificação dos estatutos, abordando-se de acordo com a ordem formulada na Proposta da Diretoria, a modificação do art. 3.º dos Estatutos, relativo ao objeto da sociedade. Sem discussão, foi aprovada a alteração do art. 3.º, por unanimidade adotando-se a redação transcrita no projeto de consolidação dos estatutos, já mencionado. Continuando a ordem do dia, disse o Sr. Presidente que como a proposta relativa a alteração do Capítulo III importava na supressão dos cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Técnico-Científico, o primeiro vago com a renúncia do Sr. Frederick William Strickland, já examinada nesta Assembleia, houver o Sr. José Iglesias Capell, Diretor Técnico-Científico renunciado ao mandato, para dar maior liberdade à Assembleia, conforme carta que se encontrava em Mesa. Colocada a proposta em discussão, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, adotando-se para o Capítulo III a redação inserida no projeto de consolidação dos estatutos, constante da proposta da Diretoria. Em face dessa resolução, ponderou o Sr. Presidente que tendo a Assembleia decidido pela fixação do número de seis membros para comporem a Diretoria, dos quais cinco cargos estão preenchidos, deveria a Casa proceder a eleição do cargo vago de Diretor, propondo então o nome do Sr. José Iglesias Capell, espanhol, portador da Carteira Modelo 19, Registro Geral n.º 1.485.752, casado, industrial, residente à rua Caravelas, 63, nes-

ta Capital, o qual foi eleito, por aclamação. Notamente com a palavra, o Sr. Presidente informou que restava agora a discussão correspondente a consolidação dos estatutos, consultando os presentes se deveriam encaminhar os debates no sentido de exame de artigo por artigo, ou, ao contrário, poderia ser objeto de deliberação em bloco, a redação transcrita na Proposta da Diretoria. Por sugestão do acionista Dr. Arnaldo Picos, acolhida pelo plenário, ficou decidido que para a simplificação dos trabalhos, se manifestasse a Casa em favor da aprovação em conjunto do projeto dos novos estatutos, e, se for o caso, poderá discutir-se qualquer eventual divergência no tocante a redação deste ou daquele artigo. Seria discutida, foram aprovados os novos estatutos de Laboratório Antipiop S.A. — Estabelecimentos Químicos-Bioterápicos, ficando adotada a redação transcrita na Proposta da Diretoria. Antes de encerrar os trabalhos, após o cumprimento de toda a ordem do dia, ofereceu o Sr. Presidente a palavra aos acionistas presentes, sem manifestações. Congratulou-se então o Sr. Presidente, com os presentes, agradecendo-lhes o interesse e compreensão que demonstraram ao votar com elevadíssimo espírito de harmonia toda a pauta programada para a presente Assembleia Geral Extraordinária. E, como estivesse esgotada a ordem do dia e ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente se suspendesse a sessão pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi lavrada em Livro Próprio, e, na reabertura da sessão, foi lida, discutida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

S. Paulo, 17 de novembro de 1961. (aa) Eugênio Veiga Giraldez — Presidente da Mesa
Dr. Geraldo de Albuquerque Prado — Secretário da Mesa
Hildebrando Dias de Oliveira

Eugênio Veiga Giraldez
Dr. Arnaldo Picos e
Dr. Geraldo de Albuquerque Prado
Pio José Veiga Giraldez
Francisco Gomiz Dias
José Iglesias Capell
Joaquim Marín Cano

Confere com o original transcrito no Livro Próprio.
Dr. Geraldo de Albuquerque Prado — Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que LABORATÓRIO ANTIPIOP S.A. — ESTABELECIMENTOS QUÍMICOS-BIOTERÁPICOS, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 194.115, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de novembro de 1961, pela qual aceitou o pedido de demissão do Diretor-Vice-Presidente, suprimiu o referido cargo e também o de Diretor-Técnico-Científico, elegeu para Diretor o Sr. José Iglesias Capell, elevou o capital social de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os Estatutos Sociais, a quais se encontram transcritos na referida ata em seu inteiro teor, estando anexado a referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verbis da importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Visto: p. Perceval Leite Brito, Secretário: (259.140 — Cr\$ 14.580,00)

AUTO MOTOR IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Flam, pela presente, convocados os senhores acionistas da Auto Motor Importação, Indústria e Comércio S.A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede da sociedade nesta Capital, à rua das Palmeiras n.º 303, às 10 horas, no dia 15 de janeiro de 1962, na qual será tratada a seguinte ordem do dia:

- a) Preenchimento de cargos vagos na Diretoria; e
 - b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- São Paulo, 4 de janeiro de 1962.
(a) Manio Frota
Diretor Presidente
(270.201 — Cr\$ 2.160,00) (6912)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOVA TÉCNICA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1961

As 10.00 horas do dia 25 de abril de mil novecentos e sessenta e um, na sede da Indústria e Comércio Nova Técnica S.A., à Av. da Luz n.º 220, 10.º andar, nesta Capital, devidamente convocados por autômatos inseridos no Diário Oficial do dia 17 de março, no Diário Comércio e Indústria da mesma data e no Diário do Comércio do dia 19 de março de 1961, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Indústria e Comércio Nova Técnica S.A., conforme edital de convocação ajuizante transcrito. Assinando o livro de presença, verificou-se haver comparecimento a totalidade dos acionistas, pelo que assumiu a presidência o Sr. Ernst Gunther Lipkau, convidou a mim, Siegfried Ernest Leopold Hubbe, para secretário, ficando assim legalmente constituída a mesa diretora, dos trabalhos. Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura dos anúncios de convocação, o que fez em voz alta e passo a transcrever — Indústria e Comércio Nova Técnica S.A. — Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 1961, às 10.00 horas, na sede social à Av. da Luz n.º 220, 10.º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 1960; b) Eleição da nova Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1961 e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Achar-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1946. São Paulo, 15 de março de 1961 — A Diretoria. Após a leitura, o presidente declarou que por atraso do Diário Oficial nas publicações, devio a fatores internos, que não eram de seu conhecimento, deixaram de ser publicados em tempo hábil, na Imprensa Oficial o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal e que os mesmos foram enviados em tempo, conforme recibo passado pelo jornal, e que foi por mim lido e passo a transcrever: Secretária da Justiça e Negócios do Interior — Imprensa Oficial do Estado — Rua da Glória, 358 — 304 — São Paulo — Original — Diário Oficial n.º 13073 — Exercício de 1961 — Cr\$ 5.185,00 — Recibi da Ind. e Com. Nova Técnica S.A. a quantia de cinco mil cento e oitenta e cinco cruzeiros correspondentes a publicação no Diário Oficial de Balanço em 31-12-60 — 1 vez — São Paulo, 4 de 4 de 1961. Assinatura Pínesi — Escriturário — Isento de selo por lei. — Retomando a palavra, o Sr. Presidente declarou que os referidos documentos haviam sido publicados apenas no Diário Comércio e Indústria de 17 de março de 1961. Assim inquiria dos presentes, que constituíam a totalidade dos acionistas, se alguém se opunha à realização da Assembleia sem a publicação dos documentos no Diário Oficial em tempo hábil. Pedindo a palavra o acionista Cesar A. Calmon Ribeiro propôs fosse realizada a Assembleia. Por aclamação foi aceita a proposta. Determinou então o Sr. Presidente que se passasse à matéria constante da ordem do dia, submetendo à apreciação do Plenário o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos devidamente publicados no Diário Comércio e Indústria do dia 17 de março e que haviam ficado à disposição dos srs. acionistas, juntamente com os anúncios supra citados e transcritos e cujo inteiro teor transmiti aos presentes mediante leitura em voz alta, contendo também a proposta da Diretoria que o lucro apresentado seja levado à conta de "Lucros em Suspensão". Finda a leitura, declarou o Sr. Presidente que os mencionados documentos, bem como a proposta da Diretoria, se achavam em discussão, na forma da lei. Não havendo qualquer objeção ou pedido de esclarecimento e ninguém tendo pedido a palavra, procedeu-se à votação, tendo havido aprovação unânime. Declararam de votar os legalmente impedidos. Em face desse resultado o Sr. Presidente proclamou a aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, contas de resultados e Parecer do Conselho Fiscal e pro-

posta da Diretoria quanto ao destino do saldo do exercício. Procedeu-se, a seguir, a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o acionista Cesar A. Calmon Ribeiro propôs a reeleição dos atuais Diretores, Conselheiros Fiscais e suplentes, com honorários de Cr\$ 24.000,00 mensais para os Diretores e Cr\$ 5.000,00 anuais para os Conselheiros em exercício. A proposta foi aceita por unanimidade, ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal: Presidente: Ernst Gunther Lipkau, alemão, casado, do comércio, é portador da Carteira modelo 19, registro geral 1482186 residente e domiciliado nesta Capital; Gerente: Siegfried Ernest Leopold Hubbe, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital; Tesoureiro: Wilfrim Karl Werner Ilz, alemão, casado, do comércio, portador da Carteira modelo 19, registro geral 2281169, residente e domiciliado nesta Capital; Conselho Fiscal: Bartim Grether alemão, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital; Alfred Engling, alemão, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital; Adelf Schmidt, alemão casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta Capital. Suplentes: Walter Jacob Bernadeserutter, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital; Hans Georgarten, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital; Francisco Pfeiffer, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital. A seguir o Sr. Presidente declarou livre o uso da palavra, para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo candidatos, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim, Siegfried Ernest Leopold Hubbe que é lavrador, pela Sr. Presidente Ernst Gunther Lipkau e demais assinaturas dos acionistas, Ernst Gunther Lipkau, Luiz Carlos de Sant'Ana, Siegfried Ernest Leopold Hubbe, Feas Dirson Galbiatti, Walter Jakob Bernadeserutter, Cesar Augusto Calmon Ribeiro, Gisela Evelyn Fedina. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.
Cesar A. Calmon Ribeiro
Diretor

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOVA TÉCNICA S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 187.095 por despacho da Junta Comercial em sessão de 29 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 29 de agosto de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (259.434 — Cr\$ 5.530,00)

ARMAZENS GERAIS ALGODOEIROS S/A.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1961

Aos 18 (dezoito) de julho de 1961 (mil novecentos e sessenta e um), às 10 (dez) horas, na sede social, à Rua Formosa, 367, 17.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária acionistas da "ArmaZens Gerais Algodoeiros S.A." em número legal, atendendo à convocação da Diretoria inscrita no "Diário Oficial" do Estado de 16, 17 e 18 de junho último e em iguais datas no "Diário Comércio e Indústria". Na forma dos Estatutos Sociais o Sr. Billy Charles Duck, Diretor-Presidente da sociedade, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Manoel Carvalho Tavares da Silva, para secretário. A seguir, por determinação do Sr. Presidente, eu, secretário, procedi a leitura dos Editais de Convocação, do aviso a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1946 publicado juntamente com os Editais de Convocação, bem como do Relatório da Diretoria, do Balanço, da conta de lucros e perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960 e enviados à publicação no "Diário Oficial" do Estado em 16 de junho de 1961, conforme recibo n.º 229.132 fornecido pela Imprensa Oficial do Estado, e publicados no "Diário Comércio e Indústria" de 13 de junho de 1961. Terminada a leitura desses documentos, foram discutidas e votados todos os itens constantes da Ordem do Dia, verificando, afinal, que a Assembleia

General: Primeiro — Por votação unânime mas com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou o Relatório da Diretoria, o Balanço, a conta de lucros e perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960. Segundo — Por votação unânime elegeu a Diretoria para o exercício de 1961 que ficou assim constituída: Diretor-Presidente — Billy Charles Duck, que também assina Billy C. Duck, norte-americano, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Dias, n.º 1.510. Diretor Vice-Presidente — Arthur Osvaldo Chaves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Utinga, n.º 2 — Chacara Flora; Diretor-Secretário — Friedrich Dorenz Rehder que também assina F. L. Rehder, norte-americano, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Irae, n.º 281, casa 6, e Diretor Co-sultivo — Robert Morton, britânico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 9 de Julho, n.º 283 (Santo Amaro). Terceiro — Por votação unânime, elegeu o Conselho Fiscal para o exercício de 1961 que ficou assim constituído: como efetivos — Frank Alexander Ford, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Cornubá, n.º 109; Thomaz Gilbert Sidney Sumner, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Barão do Ladário, n.º 1.603, e Pedro Correa Neto, casado contador, brasileiro, residente à Av. Pissanguaba, n.º 1.824, tendo sido eleitos suplentes — Goodloe Malone Parthe III, norte-americano, casado, comerciante, residente à Rua Dr. João Pinheiro, n.º 487; Fausto Correa Conceição, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Pires da Mota, n.º 488, e Jacob Keller, suíço, solteiro e maior, residente à Rua Miosotis, n.º 205, todos domiciliados nesta Capital. — Quarto — Por votação unânime, fixou em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a mim, Secretário, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. São Paulo 17 de julho de 1961. (aa) Manoel Carvalho Tavares da Silva — Secretário Billy C. Duck — Presidente. McFadden e Cia. Lda. Arnaldo Oanto Bastos Filho. Arthur Osvaldo Chaves.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 29 de dezembro de 1961.
Manoel Carvalho Tavares da Silva — Secretário
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "ARMAZENS GERAIS ALGODOEIROS S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob n.º 16.932, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 18 de julho de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (259.429 — Cr\$ 3.240,00)

GAVIÃO MONTEIRO S. A.
Engenharia e Construções
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 12 DE FEVEREIRO DE 1962
Convocação

São convocados os membros acionistas desta sociedade, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de fevereiro de 1962, às 11 horas, na sede social à rua Santa Ifigênia, 5 — 1.º andar em São Paulo, Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961;
- b) Eleição da Diretoria para o novo mandato, 1962 a 1964;
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo mandato e fixação de seus honorários;

Aumento da retirada dos Diretores;

- e) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que se trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1946.

São Paulo, 2 de janeiro de 1962.
Dr. Carlos Gavião Monteiro
Presidente
(259.767 — Cr\$ 3.240,00) (4-5-6)